



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 103/GDRH/SEARH, DE 16 DE JUNHO DE 2014.
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO N. 063/GDRH/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997 e n. 2.173/2009, Instrução Normativa n. 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.00178-0000/2014/SEARH e Portaria n. 010/GDRH/SEARH, de 6 de janeiro de 2014, com base em contrato celebrado com Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, , torna público que os horários e locais da aplicação das Provas Objetiva e Redação estão disponíveis para consulta no site www.funcab.org , devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetivas e Redação para todos os cargos terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 22 de junho de 2014, com abertura dos portões às 08h e fechamento às 09 h, no turno da manhã (Horário de Rondônia).
2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva e Redação, disponível no site www.funcab.org
3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva e Redação, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
5. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
6. A FUNCAB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
7. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
8. No dia de realização da Prova Objetiva e Redação, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 6 do Edital N. 063/GDRH/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2014., publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na imprensa local e nos sites www.funcab.org e www.rondonia.ro.gov.br .

Porto Velho, 16 de Junho 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos